



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2024, “Institui o Programa Maria da Penha vai às Empresas e dá outras providências”.

AUTOR: Vereadora Lene Petecão.

DESPACHO

Exaurido o trâmite do processo legislativo, remetam-se os autos à Presidência para providências.

Rio Branco/Acre, 25 de fevereiro de 2025.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa